

---

**Ata de Reunião - Nº 3/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 17h00 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 20º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios PL - Operacional, Chefe do DEGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Analista XI da Diretoria de Operações (DIOPE), **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Superintendente Executivo de Negócios Públicos (SUNEP), **Gabriel Farias Borba**, Analista XII Presidência, **Bruno Chaves da Silva**, Analista de Correios Júnior, Chefe de Departamento DEINP/DIEFI e **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Analista de Correios Sênior, Chefe da Ouvidoria (OUVID).

**1.OBJETIVOS. 1.1** Analisar os documentos encaminhados pelo DIGOV/PRESI, mediante Despacho nº 12058517, autuado pelo COELE em 16/01/2020, para condução ao ao Conselho Deliberativo (Titular) da Postal Saúde o qual se encontra acostado ao processo SEI **53180.000387/2020-41 (SEI)** - **Eric José Boulanger da Silva**, Despacho nº **12059221** autuado pelo COELE em 16/01/2020, para condução ao Conselho Fiscal (Suplente) da Postal Saúde o qual se encontra acostado ao **53180.000391/2020-18 (SEI)** - **Israel Pinheiro Torres Júnior** e Despacho nº 11928815, autuado pelo COELE em 16/01/2020 para condução ao Conselho Fiscal (Titular) da Postal Saúde o qual se encontra acostado ao processo **53180.000360/2020-59 (SEI)** - **Frederico Bernardes Vasconcelos** e avaliar a conformidade destes à luz da Resolução nº 22, de 18 janeiro de 2018, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Participações Societárias da União - CGPAR, que estabelece diretrizes e parâmetros mínimos de governança para as empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão. **2.DECISÕES. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelos indicados **Eric José Boulanger da Silva, Israel Pinheiro Torres Júnior** e **Frederico Bernardes Vasconcelos**, bem como os documentos comprobatórios juntados aos referidos processos, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento dos processos de condução haja vista o atendimento dos requisitos necessários.

**3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final à DIGOV/PRESI, bem como informar aos interessados. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016.

**ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 17:30 horas, da qual eu, (**Marcus Vinicius de Mello**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

**MARCUS VINICIUS DE MELLO**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**MARCOS FLÁVIO DINIZ DE CARVALHO**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**GABRIEL FARIAS BORBA**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**RICARDO BITENCOURT MACIEL**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**BRUNO CHAVES DA SILVA**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel**, **Superintendente Executivo**, em 27/01/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 27/01/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XI**, em 27/01/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 27/01/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Chefe de Departamento**, em 27/01/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12288425** e o código CRC **AE06C4B5**.

**Referência:** Processo nº  
53180.025398/2018-10

SEI nº 12288425